



PORTARIAS

PORTARIA 454/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 08 de setembro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Sérgio Tulio Felix Simões Filho:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Samuel Rodrigues Barbosa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de setembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 455/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 08 de setembro de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Elzimeire Coelho de Almeida.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de setembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 456/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de setembro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Adriano Zago:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Leonidas Crosara Júnior.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de setembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 457/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de setembro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Idevaldo José de Sousa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de setembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 458/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 09 de setembro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Professor Conrado):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Sebastião Alves Simões Júnior.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de setembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 459/2025

DESIGNA O SERVIDOR RENATO AMARAL DE OLIVEIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **RENATO AMARAL DE OLIVEIRA**, para responder interinamente pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - CÓD. CM- 02**, durante o afastamento para tratamento de saúde da titular do cargo **MIDIAN DE SOUZA SILVA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de setembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

CONTRATAÇÕES

JUSTIFICATIVA

ADITAMENTO N° 015/2025

CONTRATO N° 021/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: ATENAS ELEVADORES LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia contratou a ATENAS ELEVADORES (Contrato n° 021/2020, decorrente do Pregão Eletrônico n°017/2020, Processo n° 007/2020) para conservação, manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica especializada em elevador social da marca ATLAS SCHINDLER.

O processo licitatório para contratação de nova empresa

está em andamento, e até que seja finalizado, é imprescindível que a empresa continue realizando a manutenção regular do elevador, garantindo segurança, evitando falhas operacionais e paralisação do equipamento. Por essa razão, considerando a essencialidade e continuidade do serviço, cuja paralisação poderia ocasionar prejuízos, solicitamos o aditamento contratual emergencial para o período de 12/09/2025 à 31/10/2025. Uberlândia, 03 de setembro de 2025.

Helen Cristina V. de Fretias

Diretora do Departamento de Administração

DESPACHO DO PRESIDENTE

Conforme razões apresentadas na solicitação de aditamento de protocolo 6017, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato 021/2020 (Pregão Eletrônico 017/2020, Processo 007/2020), e na justificativa anexa, fica autorizado o aditamento para a prorrogação contratual para o período de 12/09/2025 à 31/10/2025.

Uberlândia, 03 de setembro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Pelos motivos apresentados para a realização do aditamento, justificativa em anexo, e por se tratar de serviço de caráter contínuo, cuja interrupção poderia comprometer o bom funcionamento do elevador da CMU, consideramos AUTORIZADA a realização do aditamento emergencial ao Contrato 021/2020, para prorrogação do prazo pelo período de 12/09/2025 à 31/10/2025.

Uberlândia, 03 de setembro de 2025.

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

ATAS

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE SETEMBRO DE 2025 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 370/25 que Institui o “Dia Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome de Prader-Willi” no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Janaina Guimarães, com substitutivo nº 1; 02) Projeto de Lei nº 626/25 que Dispõe sobre a criação do Selo “Empresa Amiga das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)”, no âmbito do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 03) Projeto de Lei nº 627/25 que Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade para os servidores ocupantes do cargo de agente de serviços gerais, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 96/25 que Susta a Portaria SMA nº 733/2025, que veda, em absoluto, registro de imagens e áudios em perícias médicas e atendimentos na diretoria de gestão de pessoas, criando tipo legal disciplinar, por exorbitar do poder regulamentar, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo. **PARA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Projeto de Lei nº 452/25 que Altera a Lei nº 8814, de 30 de agosto de 2004, que Disciplina o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal, de autoria do Vereador Anderson Lima. **PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA:** Projeto de Lei nº 456/25 que Institui a “Semana Municipal de Conscientização sobre Altas Habilidades e Superdotação” no calendário oficial do município, de autoria dos Vereadores Anderson Lima, Janaina Guimarães e Prof. Ronaldo. **PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO:** 01) Projeto de Lei nº 492/25 que Institui no município de Uberlândia o “Setembro Dourado”, mês dedicado à conscientização e incentivo à prevenção e diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 02) Projeto de Lei nº 498/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia o Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. **PARA COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM DOENÇA RARA:** Projeto de Lei nº 496/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia o Dia do Orgulho Autista e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. **PARA COMISSÃO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E JUVENTUDE:** Projeto de Lei nº 497/25 que Institui o Dia Municipal da Ação Paramaçônica Juvenil - APJ no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia e

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1659/2025 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO FRIGORÍFICO LUCIANA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **FRIGORÍFICO LUCIANA**, pelos seus 40 anos de fundação, celebrando uma trajetória marcada por trabalho, dedicação e com-promisso.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de setembro de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Jair Ferraz

PDL 99/2025



dá outras providências, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi. PARA COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS: Projeto de Lei nº 499/25 que Institui no calendário municipal de Uberlândia o Dia do Produtor de Leite, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 628/25 que Declara de utilidade pública a Associação Cavaleiros do Bem, de autoria do Vereador Sérgio Túlio. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 97/25 que Concede Título de Cidadã Honorária a Thaise Meneguelli Cassetete Silva, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 98/25 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Pastor David Francisco da Silva, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 2ª Reunião do 8º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 3728 a 3845/25. Foram aprovadas as moções nºs 468 a 488/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 503 a 507/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 20402 a 20407/25. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 387/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia o Dia de Conscientização sobre o Climatério e a menopausa, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado com emendas da CLJR por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 360/25 que Institui o 'Dia Municipal do Ferroviário' no município de Uberlândia/MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Nei Borges, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 377/25 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia, a Semana de Conscientização e Prevenção à Dependência em Apostas e Jogos de Azar, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 392/25 que Institui a "Semana Municipal do Empreendedorismo Social" no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 431/25 que Institui no âmbito do município de Uberlândia, o Dia do Promotor de Eventos no calendário e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 433/25 que Institui a Semana Municipal pelo Respeito ao Nascimento no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 8º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 04 de setembro de 2025, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE SETEMBRO DE 2025 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 317/25 que Altera o artigo 39, inciso XI da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 5 de julho de 1988, e suas alterações, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer, com emenda nº 1; 02) Projeto de Lei nº 368/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia - MG, a "Semana do Namoro Legal, e dá outras providências", de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi, com substitutivo nº 2; 03) Projeto de Lei nº 632/25 que Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre as Doenças de Origem Genética que Acometem a Visão, de autoria do Vereador Elinho da Academia. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: 01) Projeto de Lei nº 629/25 que Declara de utilidade pública a AFAD - Associação Família Auto Defesa de Uberlândia - MG, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi; 02) Projeto de Lei nº 631/25 que Declara de utilidade pública a entidade Comunidade Vida, de autoria da Vereadora Thais Andrade. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 630/25 que Declara de utilidade pública a entidade Mundo da Cultura, de autoria da Vereadora Thais Andrade. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 3ª Reunião do 8º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 3846 a 3952/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 508 a 517/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 20408 a 20414/25. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 496/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia o Dia do Orgulho Autista e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 498/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia o Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado com emenda da CLJR por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 624/25 que Institui o Dia do Procurador do Município no âmbito do município de Uberlândia, a ser comemorado no dia 7 de março, de autoria do Vereador Carrijo, aprovado com emenda da CLJR por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 387/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia o Dia de Conscientização sobre o Climatério e a menopausa, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica. **TRIBUNA:** Utilizaram a tribuna o Sr. Marcelo Simões, representado o Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente no Estado de Minas Gerais - SINDSEMA, e

a Sra. Neusa Chagas, professora aposentada e membro do Conselho Municipal de Educação, para falarem sobre suas respectivas categorias de servidores. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 8º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 05 de setembro de 2025, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE SETEMBRO DE 2025 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 581/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições de ensino privado do município de Uberlândia aceitarem a matrícula de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo a inclusão escolar e o direito ao acompanhante especializado, nos termos da Lei Federal nº 12.764/2012, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, com substitutivo nº 2; 02) Projeto de Lei nº 633/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia a Semana Municipal do Combate ao Bullying e à Violência na Escola, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 03) Projeto de Lei nº 635/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia o Dia de Conscientização sobre a Andropausa e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 04) Projeto de Lei nº 636/25 que Institui o Mês de Conscientização sobre a Segurança dos Animais no Trânsito, denominada “Trânsito Amigo dos Animais - Patas Seguras” no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 05) Projeto de Lei nº 637/25 que Institui, no âmbito do município de Uberlândia, o “Dia Municipal do Catador de Materiais Recicláveis” e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 634/25 que Denomina de Rua Clovis Ferreira de Azevedo o logradouro público que

específica, de autoria do Vereador Carrijo. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 99/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Frigorífico Luciana, de autoria do Vereador Jair Ferraz; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 100/25 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Wesley Lima Szabo, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 4ª Reunião do 8º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 3953 a 4074/25. Foram aprovadas as moções nºs 489, 490/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 518 a 525/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 20415 a 20418/25. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 317/25 que Altera o artigo 39, inciso XI da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 5 de julho de 1988, e suas alterações, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer, aprovado com emenda da CLJR e com emenda nº 1 por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 496/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia o Dia do Orgulho Autista e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 498/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia o Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 624/25 que Institui o Dia do Procurador do Município no âmbito no município de Uberlândia, a ser comemorado no dia 7 de março, de autoria do Vereador Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, fez a leitura do Ofício nº 2059/2025/GVC, de autoria do Vereador Carrijo, solicitando a designação de outro vereador para substituí-lo na composição do Conselho Municipal do Plano Diretor. O pedido foi deferido e o Presidente indicou os Vereadores Sargento Ednaldo, como titular, e Jair Ferraz, como suplente, para comporem o Conselho. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 8º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 08 de setembro de 2025, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3946, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br